



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 107 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.037176/2022-50

Maceió-AL, 11 de agosto de 2022.

Aprova a criação e o funcionamento do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Estudos da Linguagem, ofertado pelo Ifal e Uneal, no Campus Arapiraca.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas nomeado pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 9 de agosto de 2022.

Considerando o Processo nº 23041.035382/2022-25, de 1º/8/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a criação e o funcionamento do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Estudos da Linguagem, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas - Ifal e a Universidade Estadual de Alagoas - Uneal, no Campus Arapiraca.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 11:26)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/08/2022** e o código de verificação: **9649c8737c**